

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2007

Autoria: Senador Marco Maciel (PFL/PE)

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir a residência educacional a professores da educação básica.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 04/05/2007

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Mão Santa (encerrado em 31/08/2007 - Parecer
Oferecido)Senadora Marisa Serrano (encerrado em 22/12/2010 - Matéria
arquivada ao final da Legislatura)

TRAMITAÇÃO

03/02/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

10/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 20-90 Suplemento (nº 213-C)

20/12/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

20/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

16/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo gabinete da Senadora Marisa Serrano, atendendo à solicitação desta Secretaria.

15/04/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, realiza Audiência Pública para instruir o presente projeto, com os seguintes convidados: Antonio Carlos Caruso Ronca - Presidente da Comissão Bicameral de Formação de Professores do Conselho Nacional de Educação - CNE; Juçara Dutra Vieira - Secretária de Finanças e Ex-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE e Helena Costa Lopes de Freitas - Coordenadora Geral de Formação de Professores da Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC.

02/04/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído a Senadora Marisa Serrano, para relatar.

12/03/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando redistribuição, em virtude do Senador Mão Santa não mais pertencer aos quadros desta Comissão. Anexado às fls. 08 a 10 o parecer oferecido pelo Senador Mão Santa.

09/12/2008 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova Requerimento, anexado à fl. 07, de autoria do Senador Flávio Arns, propondo a realização de Audiência Pública para instruir o presente projeto. A matéria fica sobrestada na Comissão aguardando realização de Audiência Pública.

14/11/2008 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

30/10/2008 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Retorna a esta Comissão, para prosseguimento de sua tramitação.

17/09/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Retorna ao Gabinete do relator, Senador Mão Santa, para reexame do parecer.

31/08/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Mão Santa, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com a emenda oferecida, estando em condições de ser incluído em pauta.

14/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Mão Santa , para relatar.

14/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

07/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 07/05/2007.
Aguardando recebimento de emendas.

04/05/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Educação em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Educação.

Publicado no DSF Páginas 13515-13517

04/05/2007 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 227/2007

Data: 04/05/2007

Autor: Senador Marco Maciel (PFL/PE)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Educação em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2007

DOCUMENTOS

Ao PLEG com destino à Comissão de Educação.

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir a residência educacional a professores da educação básica.

Legislação citada

Data: 04/05/2007

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Educação em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Educação.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/05/2007

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 31/08/2007

Autor: Senador Mão Santa (MDB/PI)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Mão Santa, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com a emenda oferecida, estando em condições de ser incluído em pauta.